



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0488

quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

PORTARIA N.º 3.184
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 03:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.184
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA
ESTUDO ACERCA DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS”.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão para análise e elaboração de estudo objetivando a reestruturação dos cargos, vencimentos e planos de carreira dos funcionários públicos efetivos do Município de Dumont, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão:

Membro: Clóvis Barioni Bonadio, portador do RG 43.509.365-4 e CPF 229.567.408-57;

Membro: Luis Ricardo Tibali, portador do RG: 33.628.574-7 e CPF 360.038.558-51;

Membro: Doralice Aparecida Silva Danezi, portadora do RG 17.977.412-8 e CPF 071.031.478-76.

Membro: Edson Henrique Aparecido das Neves Rosa, portador do RG 44.702.491 – 7 e CPF 384.046.688-17.

Art. 3º - A comissão terá 30 dias para finalizar os estudos necessários e apresentar ao Prefeito Municipal os respectivos resultados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 20 de setembro de 2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0488

quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CP nº 001/2022

Assunto: Reintegração dos Vereadores em seus mandatos

1. Por petição protocolada por seu advogado, Júlio César da Silva e Claire Ruiz comunicam o teor da decisão proferida nos autos do processo nº 1005160-75.2022.8.26.0597 (Ação Anulatória), que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, que suspendeu os efeitos do processo 01/2022 de cassação dos Vereadores requerentes, determinando a reintegração dos mesmos no cargo até ulterior decisão.
2. Conquanto a decisão aludida diga respeito unicamente a Júlio César da Silva e Claire Ruiz, é sabido que o processo administrativo culminou com a cassação do mandato de Régis Egnaldo Diana.
3. Por essa razão, e tendo-se em vista que a decisão judicial que suspendeu os efeitos do processo 01/2022 se funda em “nulidade da votação”, determino a imediata reintegração de Júlio César da Silva, Claire Ruiz e Régis Egnaldo Diana no cargo de Vereador.
4. À Diretoria para que proceda com o necessário.
5. Cumpra-se.

Dumont, 19 de setembro de 2022.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dumont

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3